

Vitória (ES), quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANDADO JUDICIAL**OBJETO - SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HRS.****Lotes 01-** R\$ 18.410,00 (dezoito mil quatrocentos e dez reais) valor mensal

Em 19 de Janeiro de 2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 785607**Valor:** R\$ 18.410,00 (dezoito mil quatrocentos e dez reais) valor mensal.**Vigência:** 180 dias

Em 19/01/2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA Superintendente Regional de Saúde de Vitória -
Protocolo 785541**CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)**Razão Social: **FARMÁCIA CALDEIRA LTDA**
Nome fantasia: **FARMÁCIA CALDEIRA**Endereço: **Rua Hermann Miertschink, 159, Centro, Santa Maria de Jetibá- ES.**CEP: **29.645-000**Nº do processo: **89839978**CNPJ: **21.507.690/0001-40**A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **024/21** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 19 de Janeiro de 2022.

JULIANO MOSA MAÇÃO
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 786015**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESA/010/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Itarana**OBJETO:** (a) alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto da parceria para R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa reais), devido ao acréscimo de contrapartida, pelo convenente, no montante de R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais); (b) prorrogar a vigência do Convênio nº 010/2020 até 11/08/2022**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2022**PROCESSO Nº 2020-ZMCMN****REGISTRO Nº 20274****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 786124**ERRATA****Referente publicação do dia 13/01/2022****ONDE SE LÊ: Vigência: 14.01.2022 a 13/01/2023****LEIA - SE: Vigência: 14.01.2022 a 13/01/2024**

Em 19/01/2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional Saúde de Vitória
Protocolo 785989**RESUMO DO 3º TERMO DE AJUSTE AO 104º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ENTIDADES CONVENIENTES:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a Organização Pan Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.**OBJETO:** Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica 104º, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Qualificação da Gestão Estadual da SES e do SUS Espírito Santo, com ênfase na Governança Regional".**RECURSOS:** Para o Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer

parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, a SECRETARIA apropriará para transferir à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 4.200,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais), sendo o total, no ano de 2021, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho: 1030500472961 - Fortalecimento do subsistema de Vigilância em Saúde, Natureza de Despesa: 338039 e Fonte de Recursos 0334000004 e/ou 0355000000 e/ou 0355000001.

VIGÊNCIA: Terá vigência a contar de sua assinatura limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado.**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2021**PROCESSO Nº 2021-M8XPXK****NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 785982**RESUMO CONTRATO****CONTRATO Nº 0002/2022****Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV**Processo E-DOCS Nº:** 2022-8M1C2**Forma de Contratação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANDADO JUDICIAL**Contratado:** CLINICA DE ATENÇÃO A SAUDE LIFE SENIOR LTDA CNPJ:29.235.222/0001-75**Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMANDA JUDICIAL DE HOME CARE 24 HORAS.